

DECRETO Nº 46.103, DE 20/03/2024.

REVOGA O DECRETO Nº 46.082, DE 18/03/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 46.082, de 18/03/2024, que dispõe sobre abertura do Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.658.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e oito mil reais), Processo n.º 10181/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 18/03/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

